ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezenove horas e dez minutos, sob a Presidência do Vereador David Pinheiro de Lacerda, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador Carlos Delfim, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausentes apenas os Vereadores Leley e Celsinho, justificadamente, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao vereador Jair que, ocupando a tribuna, procedeu a leitura de um trecho da Bíblia, refletindo sobre o tema. Por ordem da Presidência o Diretor Jurídico, Dr. Francisco, procedeu à leitura da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: as proposições apresentadas pelos Vereadores, bem como os Projetos de Lei nº 173/19, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a conceder acesso controlado, nas áreas que especifica"; Projeto de Lei nº 174/19, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.182/11"; Projeto de Lei nº 175/19, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o remanejamento de dotações orçamentárias dispostas na Lei 5.772/18"; Projeto de Lei 176/19, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar"; Projeto de Lei nº 177/19, de autoria do Vereador Jair, que "Dá denominação a logradouro público de Avenida Sebastião Levate, no Loteamento José Braz, bairro Franco Suíço" e Projeto de Lei nº 178/19, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar Municipal nº 3.195/05 – Código Tributário". Dando início aos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra ao Diretor Jurídico, Dr. Francisco que procedeu a leitura das proposições apresentadas, dos Projetos de Leis que deram entrada nesta Casa, bem como das correspondências recebidas. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Sr. Sandro, Servidor Público Municipal, que falou sobre a Lei 5.027/15, referente á insalubridade dos servidores do DEMSUR e sobre a necessidade, por questão de isonomia, da extensão da respectiva legislação aos servidores da administração direta. Com a palavra o Presidente disse que esta Casa é comprometida com os

trabalhadores, porém tem que ver o questão do direito. Passando aos pronunciamentos do 1º expediente foi dada palavra ao Vereador Jair que falou sobre a questão da isonomia na incorporação da insalubridade aos servidores municipais, disse ser uma manifestação justa e correta, não devendo ter esta diferenciação entre os servidores do Demsur e da Administração Direta, chamando todos a fazerem uma manifestação junto o Prefeito, para que esta situação seja resolvida. Dada a palavra ao vereador Dr. José Carlos ele manifestou seu apoio aos servidores; parabenizou as Conselheiras Tutelares eleitas; trouxe a esta Casa a reclamação dos moradores da Gávea pela utilização da lagoa para festas; falou do evento que participou em Juiz de Fora sobre a Violência contra Mulher. Dada palavra á Vereadora Míriam ela falou que os servidores são merecedores do direito de terem incorporado a insalubridade, da mesma forma como é feito pelo Demsur, não entendendo, porque, esta situação não foi resolvida; frisou a importância da valorização do servidor efetivo e falou das dificuldades enfrentadas pelos taxistas de nossa cidade. Dada palavra ao vereador Elvandro ele falou do trabalho dos servidores que vieram a esta Casa e manifestou seu apoio aos mesmos. Dada palavra à Vereadora Helena ela falou sobre a violência sobre a mulher relatada pelo Dr. José Carlos; falou sobre a questão da lagoa da Gávea; falou da necessidade de um dialogo para que a situação da insalubridade seja resolvida; finalizando disse que toda critica e oposição deve ser responsável. Dada palavra ao vereador Júlio Simbra ele manifestou seu apreço aos servidores público; falou das Moções de sua autoria, bem como da Indicação que fez para que a administração viabilize uma solicitação junto ao Ministério da Educação para que tenhamos a chance de entrar no programa municipal das escolas cívico militares; questionou aos servidores se eles tentaram marcar uma reunião com o Prefeito sobre este assunto e se o servidor Sandro esta representando os demais servidores, sendo respondido que não; disse não acreditar que o Prefeito não tenha querido atende-los, pois *nunca* deixou de atender nenhuma classe, mesmo para dizer não; disse que fez explicação jurídica para o Sandro, sempre que foi questionado; frisando que não é pacífico, na jurisprudência, entendimento sobre o recebimento da insalubridade na aposentadoria, pois a mesma é inerente ao exercício da atividade, podendo, inclusive o Executivo sofrer uma ADIM caso conceda este direito; finalizando disse ser servidor público e se propôs a se debruçar no assunto. Dada palavra ao vereador Reginaldo ele falou de sua felicidade em ver um projeto de lei sendo aprovado na Assembleia de MG, na semana passada, que já tinha virado lei em nossa cidade, em 2017, fruto de sua autoria, com participação dos demais

vereadores, intitulada como lei da ficha limpa para contratação pelo poder público; disse que a comissão de defesa do consumidor fez uma representação que será protocolada junto ao MP reivindicando que a taxa de embarque dos idosos que fazem viagem intermunicipais, através do direito a gratuidade, deixem de ser cobradas; com relação a insalubridade questionada disse ser uma questão que prescinde de uma decisão jurídica definitiva, ao contrário do vazio do diálogo alegado aqui por parte do chefe do Poder Executivo; disse, inclusive, que enquanto Secretario solicitou á Procuradoria que fizesse um Parecer Jurídico sobre o tema, com base no projeto aprovado do Demsur. Após os Pronunciamentos do 1º expediente, o Presidente concedeu a palavra ao vereador Reginaldo Roriz que fez a entrega da Moção de Congratulação e Aplausos a jornalista Juliana Laviola, proprietária do Jornal A Notícia, pela realização da *Noite de Massas* em prol da Associação de Amigos e Pais dos Excepcionais (APAE). Após o vereador Evandro Cheroso fez entrega de Moção de Congratulação e Aplausos à Associação dos Corredores Profissionais e Amadores de Muriaé, criada a partir da reunião de um grupo de corredores que perceberam a necessidade de união entre várias equipes de corridas já existentes em nossa cidade. Após o vereador Dr. José Carlos fez a entrega da Moção de Congratulação e Aplauso ao Lar Ozanam pelo trabalho de fundamental importância que realiza na assistência aos idosos, em especial, aqueles em estado de vulnerabilidade. Após a entrega das Moções, o Presidente iniciou o Grande Expediente, passou a palavra ao 1º Secretário, Vereador Carlos Delfim, que procedeu a chamada nominal para verificação de quórum e constatou a ausência dos Vereadores Leley, Celsinho, Carlos Macuco e Joel justificadamente, e iníciou às discussões e votações da pauta, com as proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Em votação as proposições em bloco: aprovadas por unanimidade. Em discussão o Projeto de Resolução nº 02/19, Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às contas Exercício 2015. Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação do Parecer da Comissão. Em votação o Parecer da Comissão pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Encerradas as votações e não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às vinte horas e cinco minutos. O 1º Secretário determinou a Oficial do Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.